

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO - UFERSA**

**COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÃO AFIRMATIVA, DIVERSIDADE E INLCUSÃO SOCIAL - CAADIS**

# EDITAL DE SELEÇÃO N.º 01/2021

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Coordenação Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social - CAADIS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de 05 (cinco) bolsistas do Programa Bolsa Acessibilidade, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu), e do Plano Incluir, de acordo com as condições definidas neste Edital.

# 1. DAS VAGAS

1.1. O programa Incluir é uma iniciativa governamental, do Plano Nacional da Pessoa Com Deficiência – Viver sem Limites, consistindo em um programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) que garante o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior (Ifes). Ele tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas Ifes, os quais são responsáveis pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação. O programa cumpre o disposto nos decretos nº 5.296/2004 e nº 5.626/2005 e no edital INCLUIR 04/2008, publicado no Diário Oficial da União nº 84, seção 3, páginas 39 e 40, de 5 de maio de 2008.

1.2. Encontram-se disponíveis 05 (cinco) vagas para bolsista acessibilidade, nos termos do Projeto “Acessibilidade: Eliminando Barreiras na Ufersa” (Coordenação do Prof.ª Dr.ª Ananias Agostinho da Silva), para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, na modalidade de ensino presencial da Ufersa, aptos a desenvolver atividades nas áreas relacionadas à acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência conforme quadro abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ***CAMPUS***  | **VAGAS DISPONÍVEIS**  | **NÚMERO TOTAL DE VAGAS**  |
| *Campus* Central | Habilidade em guia e em transcrição e leitura de textos acadêmicos  | 02 |
| *Campus* de Angicos | Habilidade em tradução/interpretação em LIBRAS | 01 |
| *Campus* de Caraúbas | Habilidade em tradução/interpretação em LIBRAS | 01 |
| *Campus* de Pau dos Ferros | Habilidade em transcrição e leitura de textos acadêmicos | 01 |

1. **DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas em formulário disponível na página da CAADIS (caadis.ufersa.edu.br).

# 3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição, que deverão ser anexados em documento único, digitalizado, no formulário disponível na página caadis.ufersa.edu.br, são os seguintes:

1. Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
2. Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
3. Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);
4. Histórico Escolar – Graduação;
5. Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes; preferencialmente residir na cidade onde se localiza o campus da Ufersa para o qual concorre a vaga.
6. Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 (vinte) horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta IES (anexo ao edital).

# 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 Dos requisitos das vagas de bolsista:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFERSA;
2. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta IES;
3. Ter disponibilidade para dedicar até 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto e de exercer atividades em acessibilidade (de modo remoto e presencial) no *campus* para o qual se inscreveu

d) Ser aprovado na entrevista;

1. Ter disponibilidade para assumir a vaga imediatamente após o resultado da Seleção.

4.2 Critérios gerais

1. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenação Geral de Ação Afirmativa

Diversidade e Inclusão Social;

1. A seleção constará de Entrevista, Índice de Rendimento Acadêmico, Currículo e Conversação em LIBRAS (neste último caso, somente para estudantes que concorrerem ao perfil de vaga com habilidade em tradução/interpretação em LIBRAS);
2. O resultado da seleção estará acessível na página da CAADIS conforme calendário deste edital;
3. O início das atividades acompanhará o início do calendário acadêmico de 2020.2 da UFERSA

**4.5 Critério de desempate**

Como critério de desempate, será considerada a maior nota na entrevista.

# 5) PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **PERÍODO/2021**  | **AÇÃO**  |
| 02/02/2021 | Publicação do Edital  |
| 02/02/2021 a 05/02/2021 | Inscrição  |
| 08/02/2021 | Divulgação do horário das entrevistas  |
| 09/02/2021 a 10/02/2021 | Entrevistas  |
| 11/02/2021 | Divulgação do resultado parcial  |
| 12/02/2021  | Recurso |
| 13/02/2021 | Divulgação de resultado final  |

5.2 As entrevistas serão realizadas em locais e em horários indicados pela CAADIS em seu sítio eletrônico (caadis.ufersa.edu.br);

5.3 A entrevista, assim como a análise do histórico e do currículo (e a conversação em LIBRAS) darão resultado em nota única, a qual corresponderá a análise dos seguintes critérios:

5.3.1 Aptidão para desenvolver as atividades do projeto;

5.3.2 Disponibilidade;

5.3.3 Interesse alusivo à área de extensão;

5.3.4 Conhecimento básico em transcrição e leitura de textos acadêmicos;

 5.3.5 Conhecimento em tradução/interpretação em LIBRAS.

5.4 A ausência do candidato para participar da entrevista implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.5 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.6 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade.

5.7 Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da CAADIS (caadis@ufersa.edu.br).

# 6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados parciais e finais serão divulgados pela CAADIS, conforme cronograma supra, na sua página eletrônica (caadis.ufersa.edu.br).

# 7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 O “Projeto Acessibilidade: Eliminando as barreiras na Ufersa” será executado durante o período letivo de 2020.2.

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.

7.3 O estudante bolsista do Programa “Projeto Acessibilidade: Eliminando as barreiras na Ufersa” receberá mensalmente uma bolsa no valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) por um período de até 06 (seis) meses, a contar da data do início das atividades dos alunos no Programa, podendo haver renovação da bolsa por igual período.

7.4 O estudante bolsista será desligado da bolsa nos seguintes casos:

1. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
2. Desistência do Programa;
3. Descumprimento das obrigações junto aos Coordenadores do Projeto
4. Por conveniência da Administração Pública

 8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenação e por servidores designados da CAADIS.

Mossoró, 02 de fevereiro de 2021

# Prof. Dr. Ananias Agostinho da Silva

Coordenadora de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social

Portaria UFERSA/GAB n.º 0390/2020

# ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **DADOS PESSOAIS**  |  |
| Nome:  |  |  |
| Endereço:  |  | Bairro:  |
| Cidade:  |  | CEP:  |
| CPF:  |  | Nascimento:  |  |
| RG:  | Data de Expedição:  | Órgão Emissor:  |
| Estado Civil:  |  | Naturalidade:  |  |
| Nome da Mãe:  |  |  |
| Nome do Pai:  |  |  |
| Telefone 01:  |  | Telefone 02:  |  |
| E-mail 01:  |  |  |
| E-mail 02:  |  |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura do candidato)

#  ANEXO II – DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Programa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta Instituição de Ensino Superior.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura do candidato)